

A T A

16ª (DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2019.

Em 25 de abril de 2019, às 09 horas, na sede da CEB, com a presença dos Senhores JORGE RÊGO, MICHELLA CHRISTIAN SIMÕES FONTES LIMA e MURILO BOUZADA DE BARROS, foi realizada a Décima Sexta Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade. A Sra. Michella Christian S. F. Lima, na qualidade de Presidente do Comitê, conforme Portaria nº 031/2019-PR, abriu a reunião e submeteu o assunto contido na ordem do dia, na forma a seguir detalhada, por item pautado. **1) Auxiliar o Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília – CEB na indicação do Diretor Técnico,** conforme constante do Comunicado nº 001/2019-CA., de 24 de abril de 2019, e do Ofício SEI-GDF nº 41/2019 – VGDF/GAB, de 23 de abril de 2019. Trata da seguinte recondução:

a) Sr. Paulo Afonso Teixeira Machado para o cargo de Diretor Técnico. Os membros do Comitê receberam os seguintes documentos para análise: *Curriculum Vitae*; Ficha de Informações Funcionais da CEB Distribuição S.A., com a consolidação dos cargos ocupados pelo indicado no Grupo CEB; Diploma de Graduação de Bacharel no curso de Engenharia, emitido pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá; relação de bens contidos na Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2018; cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, emitida pelo DETRAN/DF; Título Eleitoral; Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho; e comprovante de residência. Foram realizadas consultas e emissão de certidões em que constam regularidade, quitação ou negatividade da Justiça Eleitoral; Justiça Eleitoral - Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP; Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Justiça Federal Seção Judiciária do Distrito Federal; Receita Federal; Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Banco Central; Justiça Militar da União; e Tribunal Superior do Trabalho. O Comitê, por unanimidade dos seus membros, não identificou impedimentos e

verificou que, conforme declarado pelo indicado - inclusive com aposição de ciência das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais – o **Sr. Paulo Afonso Teixeira Machado** apresenta os requisitos necessários constantes do Formulário Padronizado de Cadastro de Administradores para assunção do cargo de Diretor Técnico da CEB. Assim, fica a critério do Conselho de Administração a decisão final sobre a nomeação do indicado para o cargo de Diretor Técnico da Companhia Energética de Brasília - CEB. Para constar, eu  (Jailson Luiz do Nascimento Valentino) lavrei e subscrevo esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura por parte dos membros do Comitê, em única via de igual forma e teor, para compor o livro de "Atas das Reuniões do Comitê de Elegibilidade" da Companhia Energética de Brasília - CEB.


MICHELLA CHRISTIAN S. F. LIMA
JORGE RÊGO
MURILO B. DE BARROS